

427B



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.247, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 2.624, de 04 de agosto de 2005, e dá novas disposições sobre os procedimentos relativos à prorrogação do prazo regular para integralização curricular dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2013, de acordo com o teor do Processo nº 23102.001.346/2005-03, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – As Coordenações dos Cursos de Graduação realizarão, semestralmente, o controle do número de períodos letivos já cursados pelos estudantes matriculados nos Cursos de Graduação ministrados, em especial pelos estudantes conduintes, a fim de verificar aqueles que deverão ser alertados quanto ao tempo ainda disponível para integralização do Curso, atendendo ao Parágrafo Primeiro do Artigo 47, da Lei nº 9394/96.

Art. 2º – Os pedidos de prorrogação do prazo máximo de integralização curricular obedecem ao disposto no Parecer nº 1.000/87, de 12 de novembro de 1987, na Resolução nº 5, de 26 de novembro de 1987, do Conselho Federal de Educação e na Resolução nº 2, de 18/06/2007, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação.

Art. 3º – Em caso de o estudante vir a solicitar a prorrogação do prazo médio de integralização curricular, deverá fundamentar comprovadamente o pedido, que tramitará via processo administrativo.

Parágrafo Único – Os pedidos de prorrogação deverão ocorrer no decurso do penúltimo período letivo, antes de o estudante completar o prazo médio de integralização curricular.

Art. 4º – Os prazos mínimos, médios e máximos para a integralização curricular, considerando as determinações legais, são os seguintes:

- I – Prazo médio – número de períodos previstos no projeto pedagógico do curso para integralização curricular;
- II – Prazo mínimo – um período a menos em relação ao número de períodos previstos no projeto pedagógico do curso para integralização curricular..

